



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227.

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
30/09/01	Approvado
OBSERVAÇÕES	
Data	Resultado
R. U.	
Vistas:	
Outros:	

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 364/02

DATA 30/09/2002

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO POLICIAL (Militar).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 379.

INCLUI O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 227 , NA  
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições  
legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do  
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos  
trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 227.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe  
confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de  
Butiá, encaminha o projeto de decreto legislativo nº 227 , às Comissões  
Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2002.

Ver.DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 30 de outubro de 2002

Ver. GLADIS M. MATOS MENEZES  
1<sup>a</sup> Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 227.

CONCEDE O TÍTULO  
HONORÍFICO DE HONRA AO  
MÉRITO POLICIAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

**Artigo 1º** - é concedido o diploma de **HONRA AO MÉRITO POLICIAL**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 942, de 04/09/91, ao Sd. **DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA** . (Militar).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 30 de setembro de 2002.

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 30 de setembro de 2002.

*[Signature]* "PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

DECRETO LEGISLATIVO N.º 230

CONCEDE O TÍTULO  
HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO  
POLICIAL MILITAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

**D E C R E T O:**

**Artigo 1º** - é concedido o diploma de **HONRA AO MÉRITO POLICIAL**, de  
acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 942, de 04/09/91, ao Sd. **DANILO  
RODRIGUES DE OLIVEIRA**, (Militar).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 30 de setembro de 2002.

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 30 de setembro de 2002.

er<sup>a</sup> Gládis Maria M. Menezes  
1<sup>a</sup> Secretária

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

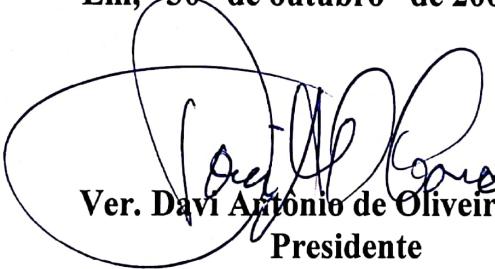
**AUTÓGRAFO n.º 347.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 227 /02, DO LEGISLATIVO  
DE: 30 DE OUTUBRO de 2002**

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo nº 227 , em uma única votação , por unanimidade.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Em, 30 de outubro de 2002**

  
Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa  
Presidente

*"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"*